



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
 PROCESSOS SOCIOEDUCATIVOS E PRÁTICAS ESCOLARES

!"#\$%&' ' ! (&) * + ,) - .

\$(/ 0 "\$ % & \$ \$ 1 2 # (2 \$! & " / 3 0 2 " 4 5 3 & & 3 # \$ 1 % 0 & 0 2 " # 6 2 " 7 3 & ' \$ 2 \$ &
 3 % 4 8 7 & ! & 0 \$ / ! " ! \$ # 7 3 & \$ 7 & 0 (2 3 7 & ! & 9 3 # 2 \$! 7 & 9 & ! (0 \$ 4 8 7 & :
 ' 2 7 0 3 3 7 3 & 3 7 0 " 7 ! (0 \$ # " ; 7 3 & & ' 2 < # " 0 \$ 3 & 3 0 7 % \$ 2 3 = & # (2 9 \$ & ! & ,) - > ?

Em conformidade com a Resolução N° 042 do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João Del Rei, de 2 de outubro de 2012, o Programa de Pós-Graduação em Educação comunica a abertura de inscrições e estabelece critérios para a seleção de alunos para o curso de Mestrado em Educação – Processos Socioeducativos e Práticas Escolares, com vistas ao preenchimento de , , @ABAC. O curso tem o objetivo de formar docentes para o ensino superior e pesquisadores da educação capazes de desenvolver projetos que contribuam para compreender e modificar diferentes realidades educativas e constituir espaço coletivo de reflexão e análise da relação teoria e prática em Educação. O Mestrado organiza-se de acordo com a linha de pesquisa ! DCEFGCHC& I& JGHKFLMH& KI& CANIGIC& OAC& JGPQDEAC& IKFEAQD@AC. Essa linha dedica-se ao estudo de discursos e saberes que constituem as práticas educativas e nelas são constituídos. Investiga questões relacionadas aos processos de ensino-aprendizagem, às práticas de letramento, a“

d

,R&" / 3 0 2 " 4 5 3

' IGWHKH: KI&)-&A&, .&KI&ABHCQH&KI&,) - .?&

XHGPGDH: 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente, por meio de procuração ou via Sedex (com AR) com data de postagem até o dia ,.&KI&ABHCQH&KI&,) - .?

%HEAY: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação - sala 1.55, Dom Bosco
– Universidade Federal de São João Del Rei. Praça Dom Helvécio, 74. CEP 36.301-160.
Telefone: (32) 3373-3184.

XHZHYHBALMH: A lista de inscrições homologadas estará disponível até

*?- , O candidato que não preencher corretamente a Solicitação de Isenção terá seu pedido de isenção DOKIaIGDKH para fins deste Processo Seletivo.

[R& ' 2 7 0 3 3 7 &! &3 % 4 8 7 & &0 2 "# 6 2 " 7 3 &! & &\$; \$ % " \$ 4 8 7 &

O processo constará de três etapas eliminatórias:

[?- Primeira Etapa:

a) \$OPYDCI& KI& JGbcJGHdIQH. Serão analisados: a relevância, originalidade e exequibilidade da pesquisa, a qualidade da escrita e clareza das ideias, a coerência teórica e metodológica e adequação às pesquisas dos orientadores indicados. Somente os candidatos que tiverem seus pré-projetos APROVADOS seguirão para a segunda etapa.

[?, Segunda Etapa:

a) ' GH@A&DOCQGFZIOQAY&KI&YWOBFA&ICQGAOBIDGA&T ' 3 7 &-R?&A opção por Inglês ou Espanhol deverá ser indicada em campo próprio do Requerimento de Inscrição ao Processo de Seleção. A prova será instrumental e objetiva, com 10 (dez) questões de tradução e interpretação redigidas em Português, com duração máxima de 3 (três) horas e valor igual a 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação é 6 (seis). Será permitido o uso de dicionário.

b) ' GH@A& KI& EHO_ IEDZIOQHC& CHNGI& KFEALMH&T ' 3 7 & [R. A prova consiste na elaboração de um texto acadêmico sobre questão envolvendo a bibliografia indicada, com duração de 4 (quatro) horas e valor igual a 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação é 7 (sete). Cada prova será corrigida por 2 (dois) docentes do programa às cegas, com atribuição de notas individuais, sendo calculada, em seguida, a média simples da prova. Será avaliada a qualidade do texto redigido pelo candidato, evidenciando utilização e compreensão do conteúdo das referências indicadas neste Edital, de modo articulado, coerente e crítico.

\$ # / 4 8 7 : As provas serão identificadas com um código oferecido pela secretaria do Programa. Sob nenhuma hipótese deverá ser indicado o nome do candidato nas provas de conhecimentos específicos e de línguas, implicando sua eliminação do processo seletivo. As provas de conhecimentos sobre Educação dos candidatos que forem reprovados na Prova Instrumental de língua estrangeira não serão avaliadas. Para realizar as provas, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto. Para os candidatos que se inscreveram via Correios, os comprovantes de inscrição estarão disponíveis na secretaria do Programa (sala 1.55 - Campus Dom Bosco) para serem retirados até às 12h do primeiro dia de realização das provas. Durante a realização das provas será permitido somente o uso de lápis, caneta (esferográfica, azul ou preta) e borracha. A versão final da prova deverá ser à tinta. Não será permitido uso de nenhum outro material, como anotações, livros, cadernos, apostilas, telefone celular ou . As provas serão realizadas no campus Dom Bosco da UFSJ, cujas salas serão indicadas cinco dias antes de sua realização no sítio do Programa e no mural da Secretaria do curso de Mestrado em Educação.

1 " 1 % " 7 S 2 \$ e " \$ & " / ! " 0 \$! \$ &

&

FREIRE, Paulo. KFEALMH&EHZ&H&JGPQDEA&KI&YDNIGKAKI. 36. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

LARROSA, Jorge. 'IKABHBD&' GH&AOA: danças, piruetas e mascaradas. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. O homem cordial. In 2AWfIC&KH&1GACDY. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 139-151

GALLO, Sílvio. A escola: lugar de formação: In SCARELI, Giovana. (org.). KFEALMH=&OFYQFGAC=&'HYWQDEAC&I&' GPQDEAC& KFEAEDHOADC&I&CFAC&GIYALUIC&EHZ&A&' ICgFDCA. Porto Alegre: Sulina, 2015. p.191- 205

CALVINO, Italo. O modelo dos modelos. In 'AYHZAG&Tradução Ivo Barroso. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 97-100

[? * Terceira Etapa:

a) ! IaICA&HGAY&KH&JGbcJGHdIQH&I&KDCEFCMH&KH&EFGGWEFYH&T' 37 & \R= com valor de 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação é 7 (sete). A defesa ocorrerá mediante uma Banca com três professores, com audição gravada, que avaliarão: (a) a articulação da pesquisa e seus objetivos com os referenciais teóricos e metodológicos apresentados no pré-projeto, (b) a argumentação sobre a pertinência do pré-projeto com a linha de pesquisa do Programa e os orientadores indicados e (c) as relações do currículo do candidato com o pré-projeto e com o curso de Mestrado em Educação. A defesa dos pré-projetos ocorrerá nas dependências do campus Dom Bosco, cujas salas serão definidas com cinco dias de antecedência no sítio do Programa e no mural da secretaria.

\R&2 3 (% # \$! 7 & e " / \$ % &

A classificação final dos candidatos aprovados será feita pela média ponderada das notas obtidas na segunda e terceira etapas, combinada com a disponibilidade de cada docente do Programa, conforme tabela contida neste Edital no item “DAS VAGAS”. A nota final será calculada por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Nota} = \frac{Na \times 4 + Nb \times 1 + Nc \times 5}{10}$$

Onde Na = nota obtida na Prova de Conhecimentos sobre Educação, Nb = nota obtida na Prova Instrumental de Língua Estrangeira e Nc = nota obtida na Defesa Oral do Pré-Projeto e currículo.

.R&2 0 (2 3 7 3 &

Ao candidato será assegurado o direito de recurso a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito, sem qualquer limitação de quantitativo. Os recursos devem apresentar justificativas com base no pedido de vistas (que devem ser solicitados precisamente a fim de subsidiar sua formulação), e deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa via e-mail no endereço ppedu.ufsj@gmail.com por um período máximo de 03 (três) dias, a contar da data da divulgação do resultado de cada etapa no sítio do Programa. As solicitações de recurso enviadas fora desse prazo serão indeferidas sem julgamento.

&
>R&1 HYCAC&KI& CQFKHC&

O Programa de Pós-graduação em Educação da UFSJ oferece bolsas de estudo concedidas pelas seguintes agências: CAPES, FAPEMIG e PIPG/UFSJ. Os critérios para concessão de bolsas podem ser consultados em: <http://www.ufsj.edu.br/prope/legislacao.php>.

>?- As condições para o recebimento da bolsa obedecem a critérios de mérito acadêmico e demanda social:

- a) Nota final obtida no processo de seleção para o Programa;
- b) Possuir necessidades sociais comprovadas;
- c) Ser proveniente de outra localidade geográfica com vistas a residir em São João Del Rei;
- d) Disponibilidade para dedicação integral aos estudos e participação nas atividades do Programa;

7 NCIG@ALMHV Algumas agências de fomento não permitem a concessão de bolsas para trabalhadores, sendo, por isso, necessário apresentar comprovante de afastamento ou licença de trabalho se a bolsa for concedida.

>?, Os candidatos aprovados interessados nas bolsas de estudos deverão encaminhar uma solicitação à secretaria do Programa no ato da matrícula (não há modelo/formulário padrão), esclarecendo a necessidade da bolsa e colocando os seguintes documentos comprobatórios (original e cópia) em anexo:

- a) Para os casados: carteira de trabalho do candidato, do cônjuge e dos filhos maiores de idade;
- b) Para os solteiros: carteira de trabalho do candidato, dos pais e dos irmãos maiores de idade;
- c) Comprovante de rendimentos dos membros do núcleo familiar conforme o estado civil.
- d) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção de Imposto de Renda do ano em vigor.

Esses documentos serão avaliados pela Comissão de Bolsas do Programa para classificação dos candidatos, de acordo com o número de bolsas disponíveis.

7 NCIG@ALMHV Procurar-se-á fazer a distribuição das bolsas entres os orientadores do Programa que tenham vagas disponíveis.

&

]R&!"3'73"45 3&S 2\$"3V&

]?- Os resultados finais e de cada etapa do processo seletivo serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.ufsj.edu.br/mestradoeducacao> e serão afixados no mural da secretaria do Mestrado.

]?, Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

]?*& Os documentos entregues pelos candidatos eliminados, independentemente da etapa, estarão disponíveis somente a partir do dia)-&KI&aI@IGIDGH&KI& ,)-> e serão incinerados dois meses após esta data.

]?[& No caso de desistência de candidato aprovado

